

343

Memorando 9- 2.092/2023

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 15/05/2023 às 09:07:50

5º Termo de Aditamento do Contrato nº 431/2019.

Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Anexos:

assinado_5_Termo_de_Aditamento_431_2019_IMPrensa_NACIONAL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	15/05/2023 09:12:57	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Roberto Alencar Przendziuk	15/05/2023 09:26:29	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...
Clevis T. da Silva	15/05/2023 09:31:59	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Clecia Steilmann Weber	15/05/2023 09:52:10	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **28CF-76C5-6772-D439**

344
8

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 431/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, INCLUSIVE EM SUPLEMENTO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A IMPRENSA NACIONAL.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO** com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado(a) pelo Senhor **Edson Luiz Cenci**, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, e a **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental das funções de confiança da Casa Civil da Presidência da República, conforme Decreto nº 11.329, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOU, Seção 1 Edição Especial, de 01 de janeiro de 2023, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Coordenadora Substituta de Gestão do Acervo e Relacionamento Externo, Senhora **Neli da Costa Serafim Gonçalves**, brasileira, casada, portadora do RG nº 947.925 e do CPF nº 375.837.271-20, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pela Portaria nº 935, de 06/12/2022, do Secretário-Executivo da Secretaria Geral da Presidência da República, e subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 36, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOU, Seção 1, de 02 de fevereiro de 2023, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observando o que consta do Processo Licitatório nº 235/2019 - Inexigibilidade de Licitação nº 38/2019, elaborado em conformidade com o disposto no *caput*, do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.6.93, alterações posteriores, e demais cominações legais, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação de vigência encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Cláusula Décima do Contrato nº 431/2019.

O Valor do centímetro por coluna corresponde a R\$ 38,92 (trinta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme Portaria IN/SG/PR nº 110, de 18 de março de 2022, publicada no DOU Seção 1, de 22 de março de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato IN nº 431/2019, até o dia 03 de junho de 2024.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Fica assegurada à **CONTRATANTE** a prerrogativa de rescindir, antecipadamente, o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interpelação judicial ou extrajudicial, seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é estimado em R\$ 27.866,72 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

215
X

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste termo aditivo correrá, no exercício de 2023, à conta da seguinte classificação:

- Atividade: Serviços de Publicação
- Elemento de Despesa: 03.01.041220002.2.006.3.3.90.39 (881) F: 000
- Fonte: 000
- Valor total/estimado: R\$ 27.866,72

Nos exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas, indicando-se, **por meio de apostila**, o crédito e empenho para sua cobertura.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos nºs 1º, 2º, 3º e 4º não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste termo aditivo, as partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Chopinzinho – PR.

Por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas.

Chopinzinho – PR, 09 de maio de 2023.

NELI DA COSTA SERAFIM GONÇALVES
Imprensa Nacional

EDSON LUIZ CENCI
Município de Chopinzinho

Roberto Alencar Przendziuk
Gestor do Contrato

Clecia Steilmann Weber
Fiscal do Contrato

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Suplente do Contrato

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF

Nome
CPF

Assinado por 5 pessoas: NELI DA COSTA SERAFIM GONÇALVES, EDSON LUIZ CENCI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLÉVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinziho.1doc.com.br/verificacao/28CF-76C5-6772-D439> e informe o código 28CF-76C5-6772-D439



346
2

Espécie: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 431/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Imprensa Nacional. CNPJ: 04.196.645/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato. Novo prazo: 03/06/2024. Valor estimado: 27.866,72 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 38/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 09/05/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Neli da Costa Serafim Gonçalves, pela Contratada.

Assinado por 5 pessoas: NELI DA COSTA SERAFIM GONCALVES, EDSON LUIZ CENCI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/28CF-76C5-6772-D439> e informe o código 28CF-76C5-6772-D439



247
8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28CF-76C5-6772-D439

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELI DA COSTA SERAFIM GONCALVES (CPF 375.XXX.XXX-20) em 10/05/2023 18:15:16 (GMT-03:00)
Emitido por: Autoridade Certificadora da Presidencia da Republica v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ NELI DA COSTA SERAFIM GONCALVES (CPF 375.XXX.XXX-20) em 10/05/2023 18:15:48 (GMT-03:00)
Emitido por: Autoridade Certificadora da Presidencia da Republica v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ NELI DA COSTA SERAFIM GONCALVES (CPF 375.XXX.XXX-20) em 10/05/2023 18:16:03 (GMT-03:00)
Emitido por: Autoridade Certificadora da Presidencia da Republica v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 15/05/2023 09:12:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 15/05/2023 09:26:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 15/05/2023 09:31:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 15/05/2023 09:52:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

348
X

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/28CF-76C5-6772-D439>

249
8

Memorando 10- 2.092/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 16/05/2023 às 10:55:42

Segue em anexo a publicação.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

5_Termo_de_Aditamento_431_2019_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
5º TERMO DE ADITAMENTO 431-2019 - IMPRENSA NACIONAL

Espécie: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 431/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Imprensa Nacional. CNPJ: 04.196.645/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato. Novo prazo: 03/06/2024. Valor estimado: 27.866,72 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 38/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 09/05/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Neli da Costa Serafim Gonçalves, pela Contratada.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:E7A678C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/05/2023. Edição 2771
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>